

| | | | |
|--|--|--|--------------|
| (profundo) faça nas laterais. Cor e tamanho a combinar. | | | |
| Total | | | R\$ 5.562,48 |

3 - ANÁLISES DE SOLUÇÕES

Aquisição de itens para serem utilizados pela equipe de enfermagem.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Aquisição de itens para serem utilizados pela equipe de enfermagem, visando a padronização, identificação e proteção individual dos integrantes da equipe, transmitindo a comunidade segurança, conforto e discrição nos atendimentos.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido através do valor mediano pesquisado no endereço eletrônico licitaCon e painel de preços, onde foi encontrado objeto específico conforme tabela acima e anexos.

Total R\$ 5.562,48

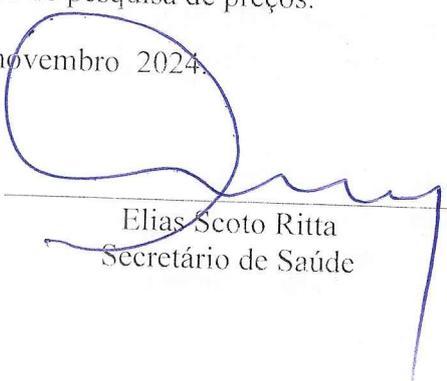
6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro ser viável a contratação, contendo a justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja a descrita no item 4. Encaminho ao Setor de Compras para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame é a apurada na fase de pesquisa de preços.

Hulha Negra - RS, 28 de novembro 2024.


Elias Scoto Ritta
Secretário de Saúde


CHRIS MIRESE



Prefeitura de
Hulha Negra

MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Referência para Aquisições por Dispensa de Eletrônica na forma de Cotação Eletrônica

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Descrição do item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------------|----------------|--------------|
| Scrub (conjunto de pijama cirúrgico) composto de blusa e calça de tecido de Two Way, blusa alongada, com amarração para ajuste nas costas, gola tipo V, com mangas curtas, com 2 bolsos frontais (na parte de baixo da blusa), bordado do lado esquerdo com logo da secretaria de saúde, calça com elástico na cintura e bolso (profundo) faca nas laterais. | 28 | R\$ 198,66 | R\$ 5.562,48 |
| Total | | | R\$ 5.562,48 |

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 1497.

4

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso 2, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de itens para serem utilizados pela equipe de enfermagem, visando a padronização, identificação e proteção individual dos integrantes da equipe, transmitindo a comunidade segurança, conforto e descrição nos atendimentos.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.
- 4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
- 4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [comprashulhanegra@gmail.com] ou protocoladas na sede do Poder Executivo, no protocolo do Setor de Compras, Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
 - 4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
 - 4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
- 4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
- 4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)
- 4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 5.562,48 apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 5.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, fornecer tabela de cores e tamanhos dos tecidos dos scrub, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

